

ESP-DR.13 - RIO CLARO

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00085311/2026-86

2. Descrição da necessidade

A CGR.13 de Rio Claro não dispõe atualmente de mesas portáteis para apoio às suas atividades. Essa ausência dificulta a organização e a adequada utilização dos espaços durante reuniões, confraternizações, ações de integração e execução de projetos no trecho, tornando necessária a aquisição de mesas que possam ser facilmente transportadas, montadas e armazenadas conforme a demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Patrimônio, Tecnologia e Atividades Gerais de Rio Claro - SG. 13	Joselma Cavalcante da Silva
Coordenadoria Administrativa de Rio Claro - CA.13	Mônica Maria Ghizzi Rodrigues Camargo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de **19 mesas portáteis e dobráveis**, destinadas ao atendimento das necessidades da CGR.13, localizada em **Rio Claro**. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento e apresentar características compatíveis com as especificações mínimas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Especificações e quantidades

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Requisitos mínimos
1	Mesa dobrável tipo “vira maleta”, com 4 unidades alça, portátil, na cor preta		Dimensões montada de aproximadamente 180 cm de comprimento x 70 cm de largura x 74 cm de altura ; tampo em plástico; estrutura metálica; superfície resistente e de fácil limpeza; travas de segurança; pés antiderrapantes; adequada para uso em ambientes internos e externos.
2	Mesa bistrô alta dobrável, na cor preta, com tampo redondo	15 unidades	Estrutura em aço carbono reforçado; pintura a pó epóxi; tratamento de superfície antioxidante; tampo redondo de 60 cm , em MDF TX fosco de 15 mm ; ponteiras plásticas; porcas travantes; capacidade de suporte de até 30 kg ; compartimento reforçado para galão extra; altura aproximada de 95 cm , largura de 60 cm e profundidade de 60 cm ; dimensões aproximadas fechada de 13 cm de altura x 60 cm de largura x 120 cm de profundidade .

As dimensões, materiais, mecanismos de dobragem, dispositivos de segurança e demais características indicadas constituem requisitos mínimos para assegurar a portabilidade, a estabilidade, a durabilidade, a facilidade de limpeza e a adequada utilização das mesas nas atividades da unidade.

Condições de fornecimento e entrega

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega de todas as mesas em **remessa única**, no endereço da **CGR.13, em Rio Claro**, em local a ser indicado pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues devidamente protegidos contra danos decorrentes do transporte, acompanhados, quando aplicável, de manual ou orientações de montagem, uso e conservação. No recebimento, será verificada a conformidade dos itens com as especificações, quantidades e condições previstas no instrumento convocatório e na proposta da contratada.

Eventuais produtos entregues em desacordo com as especificações, danificados ou em quantidade inferior à contratada deverão ser substituídos ou complementados pela empresa, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições e os prazos definidos na contratação.

ITEM 1



ITEM 2



5. Levantamento de Mercado

Para identificar soluções disponíveis e obter referências compatíveis com o objeto pretendido, foram realizadas consultas em **sites nacionais de fornecedores e plataformas de comercialização de móveis e equipamentos**, considerados fontes adequadas para a verificação das características dos produtos e dos preços praticados no mercado.

A pesquisa contemplou modelos de mesas dobráveis e portáteis com características semelhantes às especificadas neste ETP, buscando obter maior diversidade de referências e variação de preços. Foram observados, especialmente, os aspectos relacionados às dimensões, aos materiais de fabricação, à capacidade de suporte, à facilidade de transporte, à possibilidade de dobragem, à estabilidade e à adequação para uso em ambientes internos e externos.

A consulta ao mercado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender à demanda da CGR.13, tanto para mesas dobráveis tipo “vira maleta” quanto para mesas bistrô altas dobráveis. Dessa forma, verifica-se que a solução pretendida é usual e está disponível no mercado nacional, não havendo necessidade de desenvolvimento ou fabricação sob medida.

As referências de preços obtidas durante o levantamento serão utilizadas para subsidiar a estimativa do valor da contratação, a ser registrada em tópico próprio do ETP, juntamente com as respectivas fontes consultadas e demais informações necessárias à análise de economicidade.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição permitirá à CGR.13 organizar e adaptar seus espaços de acordo com a necessidade de cada atividade, possibilitando a realização de reuniões, confraternizações, ações de integração e atividades relacionadas a projetos no trecho. Por serem dobráveis e portáteis, as mesas poderão ser transportadas, montadas, desmontadas e armazenadas com maior facilidade, contribuindo para o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis.

A solução compreenderá o fornecimento dos bens conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste ETP, incluindo o acondicionamento adequado, o transporte e a entrega pela empresa contratada. Todos os itens deverão ser entregues em **remessa única**, no local da **CGR.13, em Rio Claro**, em perfeitas condições de uso e em conformidade com os requisitos técnicos definidos na contratação.

A contratação será realizada como aquisição de bens, sem necessidade de serviços contínuos, instalação especializada ou manutenção específica. Eventuais orientações básicas de montagem, utilização e conservação deverão acompanhar os produtos, quando aplicável. Dessa forma, a solução apresentada atende integralmente à necessidade identificada, proporcionando mobiliário versátil, funcional, resistente e compatível com as diferentes atividades desenvolvidas pela CGR.13.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas foram definidas considerando o número de servidores e funcionários que atuam na CGR.13, bem como a necessidade de disponibilizar estrutura adequada para a realização de reuniões, confraternizações, ações de integração e atividades relacionadas a projetos no trecho.

Considerou-se, ainda, que as mesas poderão ser utilizadas de forma simultânea ou distribuídas em diferentes ambientes, conforme a finalidade de cada atividade. A escolha de modelos dobráveis e portáteis permite a reorganização dos espaços de acordo com a demanda, possibilitando seu uso compartilhado e posterior armazenamento.

Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes quantitativos:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Justificativa
1	Mesa dobrável tipo “vira maleta”, portátil, com 1,80 m de comprimento	4 unidades	Destinadas ao apoio de reuniões, confraternizações, montagem de materiais e demais atividades que demandem maior superfície de apoio.
2	Mesa bistrô alta dobrável, com tampo redondo de 60 cm	15 unidades	Destinadas ao apoio de reuniões, confraternizações, eventos, ações de integração e atividades que exijam mesas de apoio individuais ou compartilhadas.
Total Mesas portáteis e dobráveis		19 unidades	Atendimento às necessidades operacionais e institucionais da CGR.13.

Os quantitativos poderão atender às demandas de maneira flexível, permitindo a utilização das mesas em conjunto ou separadamente, conforme o número de participantes, o tipo de atividade e o espaço disponível. A estimativa não contempla aquisição excedente, mas busca assegurar uma quantidade compatível com a estrutura e as necessidades atuais da CGR.13.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.716,80

VALOR VALOR

Mesa Dobrável
Vira Maleta Com
Alça Portátil 1.80
m Para Camping
Pesca Jardim
Área Externa Ou
Interna Salão De
Festas Gourmet
Cor Preto
Medidas
montada: 180cm
(C) x 70cm (L) x
74cm (A)

1	Superfície resistente e fácil de limpar, ideal para diversos tipos de uso Estrutura em metal e tampo em plástico Travas de segurança e pés antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso Mesa Bistrô Alta Dobrável Preta C/ Tampo 60cm Especificações: - Estrutura em aço carbono reforçado; - Acabamento em pintura pó epóxi; - Tratamento de superfície antioxidante; - Tampo Redondo de 60cm em MDF TX Fosco 15 mm; Acompanha ponteiras plásticas	UNIDADE	4	621569	5719690	R\$ 251,75	R\$ 1.007,00
---	--	---------	---	--------	---------	---------------	-----------------

2	- Modelo dobrável						
	- Acompanha porcas travantes						
	- Design exclusivo e moderno	UNIDADE	15	635345	6328580	R\$ 247,32	R\$ 3.709,80
	- Suporta até 30kg sobre a sua estrutura						
	- Compartimento reforçado para galão extra						
	- Cor da Estrutura: Preto						
	- Cor do Tampo: Preto						
	Dimensões do Produto:						
	Altura: 95cm						
	Largura: 60cm						
	Profundidade: 60cm						
	Dimensões da Mesa Fechada:						
	Altura: 13cm						
	Largura: 60cm						
	Profundidade: 120cm						

TOTAL	R\$ 4.716,80
--------------	---------------------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada, sendo prevista a contratação e a entrega dos itens em **lote único**, contemplando as 4 mesas dobráveis tipo “vira maleta” e as 15 mesas bistrô altas dobráveis.

A opção pela entrega em lote único visa facilitar o planejamento, o acompanhamento e o recebimento dos materiais pela CGR.13, permitindo que todos os itens sejam entregues simultaneamente e em conformidade com as especificações estabelecidas. Essa forma de execução também contribui para evitar erros, divergências de quantidade, entregas incompletas ou desencontros entre os itens adquiridos.

A entrega única possibilitará, ainda, a conferência integral dos produtos em um único momento, favorecendo a padronização do fornecimento, a organização do armazenamento e a disponibilização imediata das mesas para as atividades da unidade. Considerando que os itens possuem finalidade comum e serão utilizados no mesmo local, não se identificam vantagens operacionais relevantes na realização de entregas parceladas.

Assim, a contratação em lote único mostra-se mais conveniente para a Administração, desde que mantida a descrição individualizada dos itens, suas respectivas quantidades e especificações técnicas, assegurando transparência e adequada verificação do objeto fornecido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto deste ETP.

A aquisição das mesas portáteis poderá ser realizada de forma autônoma, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para sua utilização pela CGR.13. Os itens serão entregues prontos para uso, observadas as orientações básicas de montagem, utilização e conservação fornecidas pela contratada, quando aplicável.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação **não foi prevista no Plano de Contratações Anual — PCA 2026**, uma vez que a demanda surgiu posteriormente ao prazo estabelecido para o planejamento e para a inclusão de novas necessidades no referido instrumento.

Trata-se, portanto, de uma **demanda superveniente**, identificada a partir da necessidade atual da CGR.13 de dispor de mesas portáteis para apoiar a realização de reuniões, confraternizações, ações de integração e atividades relacionadas a projetos no trecho.

Embora não tenha sido inicialmente contemplada no PCA 2026, a contratação está alinhada aos objetivos institucionais de garantir melhores condições de organização, funcionalidade e aproveitamento dos espaços da unidade. Sua inclusão e prosseguimento deverão observar os procedimentos internos aplicáveis às demandas surgidas fora do prazo ordinário de planejamento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará melhores condições para a realização de reuniões, confraternizações e demais atividades da CGR.13, promovendo maior organização, funcionalidade e aproveitamento dos espaços disponíveis. A aquisição de mesas portáteis e dobráveis também permitirá maior flexibilidade de uso, transporte e armazenamento, atendendo às diferentes demandas da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser disponibilizado espaço adequado, limpo, seco e organizado para o armazenamento das mesas quando não estiverem em uso. As mesas deverão ser dobradas e armazenadas de forma a evitar quedas, danos, exposição excessiva à umidade e obstrução da circulação.

Também deverão ser observados cuidados básicos de utilização, transporte, limpeza e conservação, especialmente quanto ao manuseio dos mecanismos de dobragem, das travas de segurança, dos pés antiderrapantes e dos tampos. A unidade deverá orientar os usuários quanto ao uso adequado dos equipamentos, contribuindo para sua segurança, durabilidade e preservação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação das mesas, à geração de resíduos de embalagens e ao descarte dos produtos ao final de sua vida útil.

Para reduzir esses impactos, deverão ser priorizados produtos resistentes e duráveis, de modo a prolongar sua vida útil e evitar substituições frequentes. As embalagens deverão ser adequadamente destinadas, preferencialmente mediante reutilização ou encaminhamento dos materiais recicláveis para a coleta correspondente.

Quando as mesas não apresentarem mais condições de uso, seu descarte deverá observar as normas e orientações aplicáveis, buscando, sempre que possível, o reaproveitamento ou a reciclagem dos materiais metálicos e plásticos. Não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes do uso regular dos produtos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável e adequada** para atender às necessidades da CGR.13, tendo em vista a inexistência atual de mesas portáteis e a necessidade de melhorar a organização e o aproveitamento dos espaços destinados à realização de reuniões, confraternizações e demais atividades da unidade.

A solução proposta, composta pela aquisição de 4 mesas dobráveis tipo “vira maleta” e 15 mesas bistrô altas dobráveis, apresenta características compatíveis com a finalidade pretendida, especialmente quanto à portabilidade, flexibilidade de uso, facilidade de armazenamento e possibilidade de utilização em diferentes ambientes.

Dessa forma, considerando a disponibilidade dos produtos no mercado, a adequação das especificações técnicas e a compatibilidade da solução com as necessidades identificadas, declara-se a **viabilidade da contratação**, observados os procedimentos administrativos e orçamentários aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MONICA MARIA GHIZZI RODRIGUES CAMARGO

Autoridade competente

JOSELMA CAVALCANTE DA SILVA

Chefe de Serviço - SG.13